Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023 Nº 1840

SUMÁRIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - 04/08/2023 2

AVISO DE RETIFICAÇÃO

4° - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO **4° - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.** PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EDIÇÃO N° 1830 DO DIA 20/07/2023 PAG.02.

Onde constou:

4º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA,** com sede na Rua Santo Campagnolo, 1200, Centro, município de Toledo-PR, CEP: 85905-030, inscrita no CNPJ sob. n. º 76.030.717/0001-48, neste ato representada pelo Sr. João Luiz de Macedo Junior, inscrito no CPF sob n. º 857.230.619-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Contrato nº 034/2020 firmado em 09 de outubro de 2020 através do Pregão Presencial nº 028/2020, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Contrato nº 034/2020 firmado em 09 de outubro de 2020 através do Pregão Presencial nº 028/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de "**Sistemas de Locação de Software Integrado de Gestão Pública"**, sendo:

- Face a execução de novo acréscimo de atividade como: **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS APLICAÇÕES EQUIPLANO EM NUVEM COM 10(DEZ) ACESSOS SIMULTÂNEOS AO MÓDULO SCP550),** considerando que conforme a Cláusula Quarta do Contrato original, o contrato pode ser renovado conforme Lei 8.666/93, sendo que o aumento de metafísica em 19,99% (dezenove vírgula noventa e nove por cento), totalizando **R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** que será pago em parcela mensais de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** logo após a implantação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Diamante do Sul, 20 de julho de 2023.

CONTRATANTE **CONTRATADO**

Município de Diamante do Sul **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

Passa a constar:

4º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA,** com sede na Rua Santo Campagnolo, 1200, Centro, município de Toledo-PR, CEP: 85905-030, inscrita no CNPJ sob. n. º 76.030.717/0001-48, neste ato representada pelo Sr. João Luiz de Macedo Junior, inscrito no CPF sob n. º 857.230.619-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Contrato nº 034/2020 firmado em 09 de outubro de 2020 através do Pregão Presencial nº 028/2020, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Contrato nº 034/2020 firmado em 09 de outubro de 2020 através do Pregão Presencial nº 028/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de "**Sistemas de Locação de Software Integrado de Gestão Pública"**, sendo:

- Face a execução de novo acréscimo de atividade como: **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS APLICAÇÕES EQUIPLANO EM NUVEM COM 10(DEZ) ACESSOS SIMULTÂNEOS AO MÓDULO SCP550),** considerando que conforme a Cláusula Quarta do Contrato original, o contrato pode ser renovado conforme Lei 8.666/93, sendo que o aumento de metafísica em 19,99% (dezenove vírgula noventa e nove por cento), totalizando **R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos**

reais) que será pago em parcela mensais de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** logo após a implantação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Diamante do Sul, 20 de julho de 2023.

CONTRATANTE	**CONTRATADO**
Município de Diamante do Sul	**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Santo Campagnolo, 1200, Centro, município de Toledo-PR, CEP: 85905-030, inscrita no CNPJ sob. n. º 76.030.717/0001-48, neste ato representada pelo Sr. João Luiz de Macedo Junior, inscrito no CPF sob n. º 857.230.619-68, CIENTE e em concordância com o 4º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, o qual inclui **"SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS APLICAÇÕES EQUIPLANO EM NUVEM COM 10(DEZ) ACESSOS SIMULTÂNEOS AO MÓDULO SCP550)",** DECLARAMOS RESPONSABILIDADE quanto aos dados que estão sobre a guarda da empresa, sua manutenção, inclusive de acordo com o estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados, no sistema de Monitoramento, sendo que na rescisão do Contrato nº 034/2020 firmado em 09 de outubro de 2020 através do Pregão Presencial nº 028/2020 estamos cientes do fornecimento dos dados ao Município de Diamante do Sul Estado do Paraná.

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA